**Regimento Chácara Sintep Subsede de Cuiabá**

Edificada na gestão da Chapa “Construindo Sempre”, a chácara de lazer do Sintep Subsede de Cuiabá, está localizada no Km 20 da Rodovia Cuiabá /Chapada e constitui um conjunto harmônico composto de salão de festa, quiosques, deck, espaço aquático, redário, campo de futebol e praça. Toda esta infraestrutura está a disposição dos sindicalizados, seus dependentes e convidados.

Para melhor organização do acesso dos trabalhadores da educação a este belo espaço de lazer, foi aprovado em reunião de representantes das unidades educacionais, o regimento abaixo.

1. Terão acesso à chácara de lazer do Sintep Subsede de Cuiabá o sindicalizado (titular) de Cuiabá e interior, seus dependentes (pai, mãe, cônjuges e filhos menores de 24 anos) e convidados;
2. Para ter acesso à chácara de lazer o sindicalizado deve apresentar a carteirinha emitida pela direção do Sintep Subsede Cuiabá, pela direção do Sintep/MT ou ainda autorização oficial (day use) emitida pela direção da Subsede de Cuiabá, mediante apresentação de documento de identificação com foto;
3. O sindicalizado tem o direito de levar até 05 (cinco) convidados, pagando uma taxa de day-use no valor de R$10,00 (dez reais) por convidado na sede da Subsede, e R$15,00 (quinze) reais na portaria da chácara;
4. O convidado terá direito ao acesso à chácara de lazer acompanhado do profissional da educação sindicalizado (titular);
5. O sindicalizado poderá solicitar junto à direção do Sintep Subsede de Cuiabá a carteirinha de seus dependentes. Para tanto, deve apresentar como comprovantes o registro de nascimento ou RG, certidão de casamento ou documento de união estável;
6. Os dependentes dos sindicalizados de Cuiabá poderão ter acesso à chácara de lazer sem a presença do sindicalizado através da apresentação da carteirinha emitida pela direção do Sintep Subsede de Cuiabá e mediante apresentação de documento de identificação com foto;
7. Os convidados menores de 10 anos de idade estão isentos do pagamento da taxa;
8. A chácara de lazer do Sintep Subsede de Cuiabá funciona semanalmente de quarta-feira a domingo, das 8 às 18 horas;
9. Não é permitido o ingresso na chácara de lazer de animais domésticos, como cães e gatos;
10. Para assegurar o equilíbrio ambiental, o usuário deverá evitar o descarte, na mata, de materiais que possam provocar combustão: tocos de cigarros, garrafas de vidros, resíduos de carvões, etc.;
11. Pós-utilização, o usuário deverá promover a limpeza do espaço por ele utilizado, evitando acúmulos de lixo que possam produzir a proliferação de insetos. O lixo produzido deverá ser acondicionado nas lixeiras distribuídas pela área;
12. Para o bom descanso e o lazer dos usuários não serão permitidos a utilização de televisores e sons automotivos;
13. Não é permitido o descarte de garrafas e latas nas margens e leitos dos rios;
14. O autofinanciamento da chácara de lazer será assegurado através da locação do espaço para realização de eventos, como festas, seminários, reuniões de trabalho e outras atividades e estarão condicionados ao agendamento e à aprovação pela diretoria do Sintep Subsede de Cuiabá;
15. É proibido ao sindicalizado, dependentes e convidados adentrarem na chácara de lazer portando bebidas alcoólicas, sucos e refrigerantes;
16. Para coibir a entrada de pessoas portando bebidas alcoólicas ou refrigerantes, fica assegurada a fiscalização dos carros na entrada da chácara pelos responsáveis da portaria;
17. Os sindicalizados que possuírem acima de três registros portando bebidas alcoólicas ou refrigerantes serão temporariamente impedidos de frequentar a chácara de lazer;
18. É de responsabilidade do sindicalizado (titular) todos os atos dos seus convidados e dependentes dentro da chácara de lazer
19. O estacionamento da chácara é exclusivo para automóveis de passeio. Os ônibus deverão estacionar fora desse recinto;
20. A diretoria da Subsede tem a autonomia para estabelecer convênios, parcerias e terceirizações, com o objetivo de garantir o bom funcionamento da chácara de lazer.

**LOCAÇÃO GRUPOS ESCOLAS INTERIOR**

1. O acesso à chácara de lazer para grupos das unidades educacionais do interior está disponível somente de quarta-feira a sábado, sendo necessário o agendamento com cinco dias de antecedência. O grupo deverá ter no mínimo 70% de trabalhadores da educação (sindicalizados ou não), comprovados pela folha de pagamento fornecida pela escola para a Subsede de Cuiabá. Do trabalhador da educação não sindicalizado e convidados será cobrada uma taxa de R$15,00;
2. Os menores de 10 anos de idade estão isentos do pagamento da cobrança de taxa;
3. O responsável pela solicitação de agendamento deve entregar a relação dos nomes diretamente na Subsede ou por e-mail. A lista será conferida na Subsede e portaria da chácara de lazer;
4. O agendamento, pagamento e organização do grupo das unidades educacionais são de inteira responsabilidade da direção da unidade de ensino ou do representante legal;
5. O pagamento feito após deferimento do pedido pela direção da Subsede deve ser efetivado diretamente na Subsede ou e-mail, mediante comprovante de depósito;
6. É proibida a entrada com bebidas alcoólicas, sucos e refrigerantes na chácara de lazer.
7. Para coibir a entrada com bebidas alcoólicas ou refrigerantes, fica assegurada a fiscalização dos carros na entrada da chácara pelos responsáveis da portaria;
8. O estacionamento da chácara é exclusivo para automóveis de passeio. Os ônibus deverão estacionar fora deste recinto;
9. A chácara de lazer funciona das 8 às 18 horas;

**LOCAÇÃO GRUPOS ALHEIOS À EDUCAÇÃO**

1. A locação da chácara de lazer para grupos que não pertencem aos trabalhadores da educação está disponível somente de 4ª a sexta-feira, sendo cobrada uma taxa de R$15,00 por pessoa, além de outros valores de serviços de segurança, limpeza, alimentação e bebidas, pagos diretamente ao administrador da chácara;
2. Os menores de 10 anos de idade estão isentos do pagamento de taxa;
3. É proibida a entrada com bebidas alcoólicas, sucos e refrigerantes na chácara de lazer.
4. Para coibir a entrada com bebidas alcoólicas, ou refrigerantes, fica assegurada a fiscalização dos carros na entrada da chácara pelos responsáveis da portaria;
5. O responsável pela solicitação de agendamento deve entregar a relação dos nomes diretamente na Subsede ou por e-mail. A lista será conferida na Subsede e portaria da chácara de lazer;
6. O agendamento, pagamento e organização do grupo são de inteira responsabilidade do representante legal;
7. O deferimento do agendamento será efetuado mediante pagamento diretamente na sede do sindicato;
8. O estacionamento da área de lazer é exclusivo para automóveis de passeio. Os ônibus deverão estacionar fora deste recinto;
9. A chácara de lazer funciona das 8 às 18 horas;

**LOCAÇÃO GRUPOS ESCOLAS DA CAPITAL**

1. O acesso à chácara de lazer para grupos de trabalhadores das unidades educacionais da capital está disponível de quarta-feira a domingo, sendo necessário o agendamento diretamente na sede da Subsede de Cuiabá ou por e-mail, com cinco dias de antecedência e no mínimo 70% de trabalhadores da educação (sindicalizados ou não) comprovados pela folha de pagamento fornecida pela escola para a Subsede. Do trabalhador não sindicalizado e convidados será cobrada uma taxa de R$10,00;
2. O responsável pela solicitação de agendamento poderá entregar a relação dos nomes diretamente na Subsede ou por e-mail. A lista será conferida na Subsede e portaria da chácara de lazer;
3. O agendamento, pagamento e organização do grupo das unidades educacionais são de inteira responsabilidade da direção da unidade educacional;
4. O deferimento do agendamento é efetuado mediante pagamento diretamente na sede do sindicato;
5. Os menores de 10 anos de idade estão isentos do pagamento de taxa;
6. É proibida a entrada com bebidas alcoólicas, sucos e refrigerantes na chácara de lazer;
7. Para coibir a entrada com bebidas alcoólicas, ou refrigerantes, fica assegurada a fiscalização dos carros na entrada da chácara pelo responsável da portaria;
8. O estacionamento da área de lazer é exclusivo para automóveis de passeio. Os ônibus deverão estacionar fora desse recinto;
9. A chácara de lazer funciona das 8 às 18 horas;

**TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO ESTE PARAÍSO É SEU.**

**AJUDE A CONSERVÁ-LO**